



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 631/2023/GR/UNIR, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.009474/2023-08;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ACACIA RAYZA DE CARVALHO RODRIGUES, SIAPE nº 3277461, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), para exercer a função de Coordenadora de Esporte e Lazer Substituta (CEL-PVH), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/09/2023, às 00:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1472925** e o código CRC **E0DE4FC0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 92/2023/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Resolução nº 558/UNIR, de 25 de julho de 2023;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; e,

Considerando a Portaria nº 30/2023/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao **ano de 2023**, para a **Diretoria de Registro e Controle Acadêmico**:

| Unidade Administrativa | | |
|--------------------------------------|-----------|---------|
| Nome do Servidor | Matrícula | Atuação |
| Eliane Bastos | 2992203 | Membro |
| Elizete Vieira de Melo | 2180125 | Membro |
| Márcia Gonçalves Almeida | 2245914 | Membro |
| Cristiane de Almeida Anastassioy Luz | 1642283 | Membro |
| Renata Batista da Silva | 1182621 | Membro |
| Cyro Bento Grande | 2020818 | Membro |

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas

oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia **15/11/2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia **25/11/2023**.

Art. 8º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/09/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1476314** e o código CRC **B6A03462**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 93/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.012356/2023-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **MATEUS DA SILVA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1334164, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria Administrativa (CADM-GM), Campus de Guajará-mirim, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em Gestão Pública, com efeito financeiro a contar de **28.08.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitoria de Administração/Substituta
Portaria nº 734/GR/UNIR, 14/10/2022



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/09/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1468895** e o código CRC **5C8C175D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 94/2023/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Resolução nº 558/UNIR, de 25 de julho de 2023;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; e,

Considerando a Portaria nº 30/2023/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao **ano de 2023**, para o **Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas**:

| Unidade Administrativa | | |
|-----------------------------------------------|-----------|------------|
| Nome do Servidor | Matrícula | Atuação |
| Jéssyca Martins de Sena | 2921449 | Presidente |
| Maria de Fátima de Fátima Silva Lima Oliveira | 0694091 | Membro |
| Rosaldo de Oliveira Parente | 0693814 | Membro |
| Sandra Demetrio de Souza | 1170693 | Membro |

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia **15/11/2023** as informações do

trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia **25/11/2023**.

Art. 8º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/09/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1478584** e o código CRC **0F974FEA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 96/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 999119604.000056/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de **50% (cinquenta por cento)** para **75% (setenta e cinco por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **FILIFE DIONE SOUZA GORZA**, matrícula SIAPE nº 3152450, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras, Contratos e Licitações - DCCL, *campus* de Porto Velho, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Doutorado em Ciência de Materiais, com efeito financeiro a contar de **16.06.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitoria de Administração/Substituta
Portaria nº 734/GR/UNIR, 14/10/2022



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/09/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1477159** e o código CRC **4D859558**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 209/2023/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000041/2018-29; e o formulário para indicação de gestores de contratos (1478339).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 228/2022/DCCL/PRAD/UNIR que alterou a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 28/2018/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **OI S/A**, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de telefonia fixa no Campus de Ariquemes.

Art. 2º - Dispensar a servidora **EDILEUZA CRISTINA DA ROZA**, SIAPE 2007529, designada pela Portaria nº 228/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 20/10/2022, para exercer as funções de Gestora Titular e Fiscal Técnica Substituta do referido Contrato.

Art. 3º - Designar o servidor **HILTON CRIVELON MARTINS**, SIAPE 2177323, para exercer as funções de Gestor Titular e Fiscal Técnico Substituto do Contrato Administrativo nº 28/2018/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a a empresa **OI S/A**, que tem por objeto a Contratação de Serviços de Telefonia Fixa, no Campus de Ariquemes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria nº 734/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/09/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1478340** e o código CRC **10992FB9**.

Referência: Processo nº 999119606.000041/2018-29 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1478340



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 436/2023/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.011219/2023-17;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **THAINÁ DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3279913, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **08.09.2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO | PERÍODO |
|---------------------------------------------------|---------------|-------------|-------------------------|
| Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão | 30h | ENAP | 28.03.2022 a 27.04.2022 |
| Sistema Eletrônico de Informações-SEI! USAR | 20h | ENAP | 07.04.2022 a 27.04.2022 |
| Relações Interpessoais e Feedback | 21h | ENAP | 08.08.2022 a 12.08.2022 |
| Lei nº 8112/1990 e suas Alterações | 40h | ENAP | 17.08.2022 a 16.09.2022 |
| Clima Organizacional | 20h | ENAP | 19.06.2023 a 30.06.2023 |
| SCDP-Aprovação e Pagamento | 25h | ENAP | 19.07.2023 a 14.08.2023 |

| | | | |
|--------------------------------------------|-----|-------------|----------------------------|
| SCDP- Solicitação do Afastamento a Serviço | 20h | ENAP | 14.08.2023 A 31.08.2023 |
| Administração Pública | 60h | EDUNECursos | 21.12.2022 |
| Aproveitamento de carga horária | | - | |
| Carga horária total: | 236 | - | |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/09/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1476791** e o código CRC **665F8B80**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 438/2023/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.011220/2023-41;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **Roseli Cicera da Silva**, matrícula SIAPE nº 3279828 , ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 101 **para o nível 201**, com efeito financeiro a contar de **09.09.2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

| CURSO | CARGA HORÁRIA | INSTITUIÇÃO | PERÍODO |
|------------------------------------------------------------|---------------|-------------|-------------------------|
| Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho | 20h | ENAP | 22.12.2022 a 29.12.2022 |
| Análise de Dados como Suporte à Tomada de Decisão | 30h | ENAP | 07.04.2022 a 21.04.2022 |
| Formação de Integrantes de Comissão de Heteroidentificação | 20h | UNIR | 06.06.2022 a 10.06.2022 |
| Métodos e Ferramentas para Inovação em Políticas Públicas | 25h | ENAP | 22.12.2022 a 24.12.2022 |
| Sistema Eletrônico de Informações-SEI! USAR | 20h | ENAP | 05.04.2022 a 22.04.2022 |
| Comunicação não Violenta | 20h | ENAP | 08.11.2022 a 20.11.2022 |

| | | | |
|---------------------------------|-----|------|----------------------------|
| Clima Organizacional | 20h | ENAP | 19.06.2023 a 30.06.2023 |
| Aproveitamento de carga horária | | - | |
| Carga horária total: | 155 | - | |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 08/09/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1477186** e o código CRC **17D315A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 46/2023/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução 233/2020/CONSEA, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos e,

CONSIDERANDO a Ata de Reunião (1471668), constante no processo 23118.005090/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os docentes Drª. **Carolina de Albuquerque**, SIAPE: 3283237, e Dr. **Douglas Aparecido Bueno**, SIAPE: 3271046, noemados pela da Portaria nº 23/2023/CCAC/UNIR, pelos docentes Dr. **Douglas Oliveira Callegari**, SIAPE: 3271039, e Esp. **Graciela Flávia Hack**, SIAPE: 2964156.

Art. 2º - O NDE do Departamento Acadêmico de Direito do *campus* de Cacoal, fica composto pelos docentes: Dr. **Douglas Oliveira Callegari**, SIAPE: 3271039, Esp. **Graciela Flávia Hack**, SIAPE: 2964156, Drª. **Elimei Paleari do Amaral Camargo**, SIAPE: 171287, Drª. **Kaiomi de Souza Oliveira Cavalli**, SIAPE: 2081367, e Dr. **Roberto de Paula**, SIAPE: 3060408, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º - A composição será renovada a cada 3 (três) anos na proporção de 1/3 (um terço) de seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 23/2023/CCAC/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 71, de 14/04/2023.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor - UNIR/Cacoal
Portaria 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 08/09/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1477953** e o código CRC **CCD2C40F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 73/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a aprovação na ata da reunião Ordinária do Departamento de História do dia 02/02/2022 (1475517);

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de História através do Despacho DAH-PVH (1465898);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007937/2021-27,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em História:

- Professora Dra. Sônia Ribeiro de Souza, SIAPE n.º 2322845, coordenadora;
- Professora Dra. Lilian Maria Moser, SIAPE n.º 1275553, vice - coordenadora;
- Professor Dr. Alexandre Pacheco, SIAPE n.º 1526681, membro;
- Professor Dr. Fernando Roque Fernandes, SIAPE n.º 1045229, membro;
- Professora Dra. Verônica Aparecida Aguiar, SIAPE n.º 1847046, membra;
- Professor Dr. Rogério Sávio Link, SIAPE n.º 1000356, membro.

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 25/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviço da UNIR n.º 53 de 31.05.2022.

Art. 3º ; Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNIR, convalidando todos os atos praticados até a presente data.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 06/09/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1475634** e o código CRC **12CADFE3**.

Referência: Processo nº 23118.007937/2021-27 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1475634



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 79/2023/PROPEAQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os projetos de pesquisa sem financiamento abaixo relacionados:

| Nome do Projeto de Pesquisa | Coordenador | Campus/Núcleo | Departamento | Grupo de Pesquisa |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| CLÁUDIO ELIANO E OS ANIMAIS: PERSONALIDADE DOS ANIMAIS OU ESTUDO DAS CARACTERÍSTICAS IDEAIS DA da HUMANIDADE? | CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA | Campus de Rolim de Moura | Departamento Acadêmico de História | Não vinculado. |
| Panorama de pesquisas em bioeconomia, ecologia e carbono em agroecossistemas | Emmanoella Costa Guaraná Araujo | Campus de Rolim de Moura | Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal | Socioeconomia, Ecologia e Carbono em Agroecossistemas |
| A leitura como lugar de escuta: deslocamentos e modos de representação na literatura latino-americana contemporânea. | JULIANA BEVILACQUA MAIOLI | Núcleo de Ciências Humanas | Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras | Literatura, Educação e Cultura: caminhos da alteridade (LECCA) |

Art. 2º - Institucionalizar o projeto de pesquisa com financiamento abaixo relacionado:

| Nome do Projeto de Pesquisa | Coordenador | Campus/Núcleo | Departamento | Grupo de Pesquisa | Período de Realização |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|
| EMPREGO DE ASSINATURAS ISOTÓPICAS NO RASTREAMENTO DE PEIXES EM ÁREAS SOB INFLUÊNCIA DE HIDRELÉTRICAS: FERRAMENTAS PARA DIAGNOSTICO E (RE)AVALIAÇÃO DE IMPACTOS PARA A PRESERVAÇÃO DA ICTIOFAUNA | RANIERE GARCEZ COSTA SOUSA | NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA | DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA | Pesca, Aquicultura e Ecologia de Peixes em Águas Interiores | 21/08/2023 a 21/07/2026 |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria Nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 08/09/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1478841** e o código CRC **D3C0DC1A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 119/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 117 (1472090) publicada no Boletim de Serviço nº 165, de 31/08/2023, nos seguintes termos:

I - Onde se lê: "Art. 1º Designar a Banca de Defesa de Qualificação de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos/PPGAA/UNIR/RM."

II- Leia-se: "Art. 1º Designar a Banca de Defesa de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos/PPGAA/UNIR/RM. "

Art. 2º Designar a **Banca de Defesa de Mestrado Acadêmico** do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos/PPGAA/UNIR/RM.

Mestrando: ANDRÉ CLEBER DA SILVA BUNHAK (20211001362)

Título: Uniformidade de aplicação de lâmina e manejo de irrigação em Robustas amazônicas

Data: 31 de agosto de 2023, horário:10h

Local: Universidade Federal de Rondônia - Campus de Rolim de Moura (sala da pós-graduação) e <http://meet.google.com/ccj-pbce-wea>,

Composição da Banca Examinadora:

Prof. Dr. Adjalma Campos de Franca Neto - PPGAA/UNIR (presidente)

Prof. Dr. Idelfonso Leandro Bezerra - PPGAA/UNIR (membro interno)

Profa. Dra. Elaine Alemida Delarmelinda - PPGAA/UNIR (membro interno)

Prof. Dr. Leonardo Paula de Souza - UFAC (membro externo)

Prof. Dr. Jairo Rafael Machado Dias - PPGAA/UNIR (membro suplente)

Art. 3º Convalidar todos os atos já praticados pela Banca Examinadora.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 08/09/2023, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1477235** e o código CRC **1385553C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 120/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Dr.^a Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012925/2023-86,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 99/2023/CRM/UNIR que instituiu a Comissão para estudo e acompanhamento da criação de nova Universidade Federal, por meio do Desmembramento da UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 01/08/2023, nos seguintes termos:

I - Dispensar, o servidor docente Nelbi Alves da Cruz;

II - Designar, a servidora docente Pâmela Vicentini Faeti como Membro Titular e a servidora Avacir Gomes dos Santos Silva como Membro Suplente.

Art. 2º A Comissão para estudo e acompanhamento da criação de nova Universidade Federal, por meio do Desmembramento da UNIR, fica composta pelos seguintes membros:

Prof.^a Mayra Araguaia Pereira Figueiredo - CRM - Presidente;

Prof. Wilson Gómez Manrique - DAMV - membro titular;

Prof. Ivan Felismino Charas dos Santos - DAMV - membro suplente;

Prof. Leomar Rippel - DAH - membro titular;

Prof. João Maurício Gomes Neto DAH- membro suplente;

Prof. Idelfonso Leandro Bezerra - DAA - membro titular;

Prof. Marcos Tadeu Simões Piacentini – DAA - membro suplente;

Prof. Fernando Bilhalva Vitória – DAEDC -membro titular;

Prof. Izáias Médice Ferrnandes - DAEDC - membro suplente;

Prof. Pâmela Vicentini Faeti - DAED - membro titular;

Prof.^a Avacir Gomes dos Santos Silva - DAED - membro suplente;

Prof. Emanuel Fernando Maia de Souza - DAEF - membro titular;

Prof.^a Emmanoella Costa Guaraná Araujo - DAEF - membro suplente;

Prof.^a Kachia Hedeny Téchio – PGECN - membro titular;

Prof.^a Gilmara Yoshihara Franco - PPGAA - membro titular;

Prof.^a Sylviane Beck Ribeiro - PGCA - membro titular;

Dério Garcia Bresciani - Técnico em Assuntos Educacionais - membro titular;

Mayke Stofel Sampaio - Assistente em Administração - membro titular;

Discente Larissa Vivian Nunes - membro titular;

Discente Meury Adrienne de Oliveira Ribeiro - membro titular;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 08/09/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1478572** e o código CRC **86D373E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 121/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012797/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Banca de Qualificação** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGEEN/UNIR/RM.

Mestranda: Liziane Crisula Pereira Gomes

Título: LEVANTAMENTO QUANTITATIVO DE PESQUISAS QUE RESULTARAM EM TESES E DISSERTAÇÕES SOBRE EQUIDADE DE GÊNERO NO ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NA EDUCAÇÃO BÁSICA ENTRE OS ANOS DE 2013 - 2022

Data: 25 de setembro de 2023 às 14:00 h, na sala 205, bloco 2C, Campus Porto Velho e no Ambiente Virtual: [Meet: xun-hkdo-fad \(google.com\)](https://meet.google.com/xun-hkdo-fad)

Composição da Banca Examinadora:

Prof.ª Dr.ª Maria Rosangela Soares - Presidente (UNIR/PV)

Prof.ª Dr.ª Hestia Raissa Batista Reis Lima - Titular (IFS/SE)

Prof.ª Dr.ª Cristiane Talita Gromann de Gouveia (UNIR/Vilhena)

Prof.ª Dr.ª Elaine Almeida Delarmelinda - Suplente (UNIR/Presidente Médica)

Prof. Dr. Odirlei Arcangelo Lovo - Suplente (UNIR/Cacoal)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 08/09/2023, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1478637** e o código CRC **42C31BD6**.

Referência: Processo nº 23118.012797/2023-71 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1478637



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 122/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Prof.^a Dr.^a Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012923/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Ludimilla Ronqui, Luzia da Silva Lourenço e Kachia Hedeny Téchio, para comporem a Comissão de elaboração da proposta de turma especial SEDUC/FAPERO.

Art. 2º A comissão terá prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 08/09/2023, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1478692** e o código CRC **EE0C8FAD**.